



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 073 DE 03 SETEMBRO DE 2026

**REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.**

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos II da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria nº: 105 de 12 de Novembro de 2025, que concede licença para tratar de assuntos e interesses particulares a servidora MARCELA CARLA FASSIO ANDRADE, MASP nº 0724, CPF nº 069.071.006-22, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, com efetivo exercício desde 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 03 de Setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 03 de Setembro de 2026.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 03 / setembro / 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís Mª de Oliveira


ÉCIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL